



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 2835/2023

Ementa: "Indica-se a implementação e aplicação da Lei 3.949 de 2005, que dispõe sobre informações acerca da denominação dos logradouros, obras e próprios municipais".

Senhor Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita a implementação e aplicação da Lei 3.949 de 2005, que dispõe sobre informações acerca da denominação dos logradouros, obras e próprios municipais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois na Lei, determinam junto às placas de denominação, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou da histórica.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 06 de novembro de 2023.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170

APROVADO
07/11/2023
PRESIDENTE

Câmara Municipal data -06-Nov-2023-15:23-022494-2/2